



PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAGOS

Anúncio n.º 129/2013

Processo n.º 1533/12.1TBLGS — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

N/Referência: 2655373.

Devedor: Ana Catarina de Oliveira Ramos.

Publicidade da sentença de indeferimento do pedido de declaração de insolvência

No Tribunal Judicial de Lagos, 2.º Juízo de Lagos, e processo em que é:

Devedora: Ana Catarina de Oliveira Ramos, estado civil: Divorciado, NIF 226887952, endereço: Rua José Craveirinha, Lote 12, 8670-004 Aljezur.

Por sentença proferida em 27-11-2012, foi indeferido o pedido de declaração de Insolvência (artigo 27.º, n.º 2 do CIRE).

30-11-2012. — O Juiz de Direito, *Dr. Bravo Negrão*. — O Oficial de Justiça, *Manuela Machado*.

306664287

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 4535/2013

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 19 de março de 2013, no uso de competência delegada, é o Exmo. Juiz Desembargador, actualmente em comissão permanente de serviço no Tribunal Central Administrativo Sul, *Dr. José Carlos de Almeida Lucas Martins*, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

20 de março de 2013. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz Fonseca Martins*.

206847071

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 816/2013

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 19 de março de 2013, que ratificou o Despacho n.º 5/2013/CS-TAF do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 8 de março de 2013:

Dr. Rosendo Dias José, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, em comissão permanente de serviço como juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo — provido, a título definitivo, no lugar de juiz conselheiro da Secção de Contencioso Administrativo do Supremo Tribunal Administrativo.

20 de março de 2013. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

206846845

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extrato) n.º 4536/2013

A Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, referente às medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, prevê a possibilidade de delegação das competências na mesma atribuídas ao Procurador-Geral da República.

Pelos despachos de 20 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de agosto de 2008, e de 17 de outubro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de outubro de 2012, foram aquelas competências delegadas na Senhora Diretora do DCIAP, então em exercício desse cargo.

Aquela delegação de competências teve como fundamento a natureza das atribuições cometidas ao Procurador-Geral da República por aquela lei e as competências atribuídas ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal pelo artigo 47.º, n.ºs 1, al. e), 3 e 4, alínea a) do Estatuto do Ministério Público, na redação da Lei n.º 60/98, de 27 de agosto, fundamento que se mantém.

Tendo em conta a superveniente mudança do titular do cargo de Diretor do Departamento Central de Investigação e Ação Penal, e mantendo-se as circunstâncias que determinaram aquela delegação de competências, importa proceder à prolação de despacho que permita a prossecução das finalidades que a determinaram.

Assim,

1 — Nos termos do artigo 63.º da Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, delegeo no Senhor Procurador-Geral Adjunto, Lic. Amadeu Francisco Ribeiro Guerra, Diretor do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), as competências pela mesma atribuídas ao Procurador-Geral da República.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 11 março de 2013, ficando, por este meio, ratificados os atos entretanto praticados no âmbito das referidas competências.

18 de março de 2013. — A Procuradora-Geral da República, *Maria Joana Raposo Marques Vidal*.

206845402

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 817/2013

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 19 de março de 2013:

Renovada por mais três anos, a comissão de serviço, que vem exercendo o seguinte magistrado:

Licenciado Orlando Soares Romano — Procurador-Geral Adjunto, a exercer as funções de Inspetor do Ministério Público, com efeitos a partir de 7/04/2013.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

20 de março de 2013. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

206846294

Deliberação (extrato) n.º 818/2013

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 19 de março de 2013:

Licenciada Carla Manuela Durães Granja — procuradora-adjunta na comarca de Vila Verde — colocada na situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 22 de março de 2013.

21 de março de 2013. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

206846918

Deliberação (extrato) n.º 819/2013

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 28 de fevereiro de 2013, são nomeados, em comissão de serviço, Inspetores do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de abril de 2013, os seguintes magistrados do Ministério Público:

Procurador da República, Licenciado Gonçalo Nuno de Matos Eleutério Silva;

Procuradora da República, Licenciada Fernanda Maria Rodrigues Carneiro;